



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 26 de Março de 2019 • Ano X • Nº 1768

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto nº 010/2019, de 15 de Março de 2019** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca, do Município de Riachão das Neves, Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OP38UD6TGTVEGJQ45C5ZTQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

DECRETO Nº 010/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca, do Município de Riachão das Neves, Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as demais disposições legais atinentes a espécie,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, abastecimento e Pesca do Município de Riachão das Neves, Bahia.

Art. 2º - A Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável será composta conforme LEI ORDINARIA Nº 550 DE 26 DE JUNHO DE 2013 que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável fica assim constituído:

I - Órgãos do poder público e para-governamental:

1. Representante do Poder Público Municipal

1.1. Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária, abastecimento e Pesca

Titular: Gel Borges Vital

Suplente: Antônio Felix da Rocha Bomfim

1.2. Representante da Prefeitura

Titular: Denizar Chrisóstomo Borges Filho

Suplente: Jonniclei Silva dos Santos

1.3. Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Fabio Bomfim de Souza

Suplente: Antônio Carlos Carvalho Bomfim

1.4. Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Solange Alves dos Santos

Suplente: Rouse Pereira dos Santos

1.5. Representante da Secretaria de Educação

Titular: Maria Luiza de Magalhães dos Anjos

Suplente: Adilson Pereira Borges

1.6. Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Marly Bomfim da Conceição

Suplente: Arlene Carvalho de Santana Borges



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

2. Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Daniel Correia de Lacerda Neto

Suplente: Jani dos Santos Serpa

3. Representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola

Titular: Marízia Cordeiro da Silva Carvalho

Suplente: Carlos Augusto Araújo Santos

II - Entidades Representativas da Sociedade Civil organizada

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Primázio de Souza Lima Cardozo

Suplente: Domingas Fernandes de Souza

2. Representante das Igrejas Cristãs

Titular: Gilmar Pereira de Souza Júnior

Suplente: Marcos Vinicius Câmara Duarte

3. Representante da Entidade Ligada a Segmentos Sociais e Cível

Titular: Lindomar Rodrigues de Lacerda

Suplente: Helianja Pais de Jesus Borges

4. Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais

4.1. Representante da Associação dos Produtores de Leite e Derivados

Titular: Adão Ribeiro dos Santos

Suplente: João Jeová dos Santos

4.2. Associação dos Pequenos Produtores - Jacozinho

Titular: Abimair Rodrigues dos Santos

Suplente: Israel Domingues dos Santos

5. Representante de Associações

Titular: Pablo Eduardo Oliveira Leão

Suplente: Arlete Ribeiro de Araújo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Riachão das Neves, BA, em 15 de março de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 Email: pref.riachao@hotmail.com